


Ofício nº 50/2019 - GAB

Analândia, 15 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Secretaria da Câmara Municipal de Analândia		
Rubrica	Data	Protocolo
	16/03/19 9:40	20 2019

Em atendimento ao teor constante no ofício nº 07/2019 subscrito por Vossa Excelência referente aos requerimentos apresentado pelos vereadores em sessão do dia 11/02/2019, apresento o quanto segue:

- **Requerimento nº 01/2019 – (Dispõe sobre informações referentes as despesas de viagem e dá outras providências).**

Em atenção ao referido requerimento, esclarecemos que estamos com uma estrutura administrativa precária ao bom andamento de todos os trabalhos e ao mesmo tempo em obediência a LRF em relação ao índice de pessoal aliado ao nossa deficiência financeira ao qual estamos trabalhando para sanar dividas em decorrência de restos a pagar, precatórios e outros assumidos por esta gestão, advindas das anteriores, assim dificultando uma organização mínima no quadro administrativo, aliados a isso estamos com pessoal em gozo de suas férias. Para atendimento desta solicitação teremos que nos socorrer de pesquisas, desarquivamento, impressão de Xerox, reorganização dos documentos e novamente o arquivamento, demandando um tempo concentrado somente nestes documentos, influenciando ainda mais na presteza de nossos trabalhos. Mesmo assim estamos prontamente dedicados ao atendimento do solicitado, porém solicito compreensão da egrégia Casa de Leis disponibilizando um tempo até que retornem o pessoal que está em ferias para que nos dê, mesmo diante das dificuldades, condições de suportar mais este trabalho.

CIÊNCIAS

Ciências em Plenário

Sessão de 09/04/2019

Presidente: 

A disposição de ac ordo com a Lei Federal nº 12.527/2011